



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Da Mesa da Câmara

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal a integrar o Orçamento do Município de Palmital para o exercício de 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Palmital,

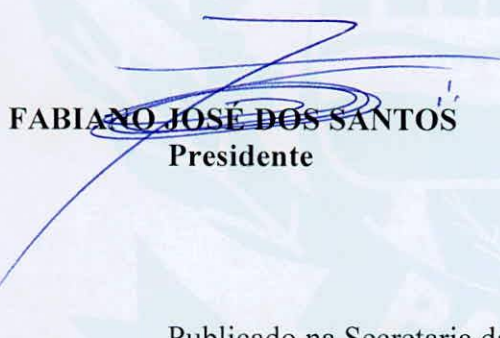
RESOLVE:

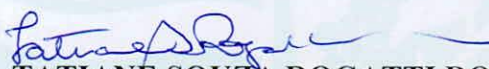
Art. 1º Apresentar a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, com a finalidade de integrar o Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Palmital para o exercício de 2023, no valor total de R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único. O montante referido neste artigo encontra-se discriminado na Proposta Orçamentária, que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 17 de agosto de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de agosto de 2022.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 948/2022
Data: 22/08/2022 - Horário: 16:07
Administrativo - ATOAD 3/2022